

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1815, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do art. 5.º da Resolução/SEED nº1422, de 20 de abril de 2011, alterado pela Lei 17.568, de 15 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1106, de 18.8.2011,

DECRETA

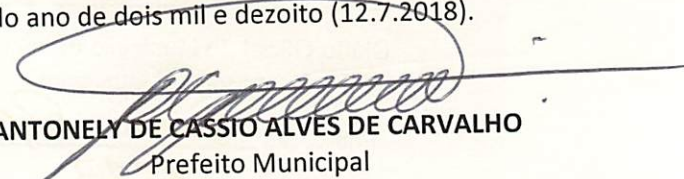
Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do **PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE**, no Município, pelos seguintes representantes:

- Representante do Poder Executivo Municipal
CLAUDIA MARIA TEODORO PAULINO
- Representante da Secretaria Municipal de Educação
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO
- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS
- Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas
ROSINEIDE VIEIRA DE CAMARGO
- Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO
- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básica Públicas
MARIA CLEUSA LOPES
RENATA BITZER
- Representante dos Alunos das Escolas Básica Públicas
VERA LUCIA MARIA DA SILVA
GABRIELE ROCHA DA SILVA



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12.7.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n.º 693/2013

Publicação: Diário Oficial

Edição N.º: 1223

Página: 1

Data: 12 / 07 / 2018

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1815, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do art. 5.º da Resolução/SEED nº1422, de 20 de abril de 2011, alterado pela Lei 17.568, de 15 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1106, de 18.8.2011,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do **PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE**, no Município, pelos seguintes representantes:

- **Representante do Poder Executivo Municipal**
CLAUDIA MARIA TEODORO PAULINO
- Representante da Secretaria Municipal de Educação
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO
- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS
- Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas
ROSINEIDE VIEIRA DE CAMARGO
- Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO
- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básica Públicas
MARIA CLEUSA LOPES
RENATA BITZER
- Representante dos Alunos das Escolas Básica Públicas
VERA LUCIA MARIA DA SILVA
GABRIELE ROCHA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12.7.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017